



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 132, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1200.0001283/2017-59, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República e Membro Auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES, e a Promotora de Justiça e Membro Colaboradora da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, GABRIELA GONZALEZ PINTO, para atuarem, respectivamente; como gestores titular e suplente, do Acordo de Cooperação celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), visando ao aperfeiçoamento das atividades dos profissionais de arquitetura e urbanismo, membros e servidores do CNMP e à execução de ações complementares de interesse comum, com o objetivo de garantir a implementação das exigências de acessibilidade previstas na legislação brasileira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de julho de 2018.

ROBERTO FUINA VERSIANI